



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.492 de 26 de Maio de 1980.

Ementa: Transforma a atual Autarquia Educacional “Faculdade de Formação de Professores de Araripina” em Autarquia Educacional do Araripe - AEDA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - A Autarquia Educacional “Faculdade de Formação de Professores de Araripina”, criada através da Lei Municipal nº 1.368, de 28 de Abril de 1975, passa a constituir a “Autarquia Educacional do Araripe – AEDA” e terá a finalidade de manter a Faculdade de Formação de Professores de Araripina, criar, instalar e manter outras instalações de ensino, bem como promover atividades de caráter científico e cultural.

Art. 2º - A Autarquia Educacional do Araripe, como Autarquia Municipal terá personalidade Jurídica e Patrimônio próprios, autonomia administrativa e financeira, e deverá reger-se pelas disposições estatutárias aprovadas em Decreto, para este fim baixado pelo Poder Executivo.

Art. 3º - A Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, terá sua administração constituída pelos seguintes órgãos:

I – Conselho Deliberativo.

II – Diretoria Administrativa.

III – Conselho Fiscal.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 26 de Maio de 1980.

Miguel Braz Sobrinho - Presidente

José Freire Bihum - 1º Secretário